

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 40 /2017

Cocal de Telha - PI, 25 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão da licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 86 da Lei Municipal nº98/2005, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à concessão da licença para o exercício de mandato classista ao Servidor Raimundo Nonato da Silva para o quinquênio 2016/2021.

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER a licença com remuneração para o desempenho de mandato classista ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, portador do CPF nº 793.624.003-91, no período de 25 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento